



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI N° 3652/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 78.800,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

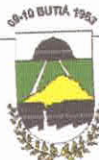
ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 78.800,00
U.Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 78.800,00
Projeto 1.002 – Equipamento, Informatização e Modernização Do Poder Legislativo.....	R\$ 78.800,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento de Material Permanente.....	R\$ 78.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 78.800,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Complementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 78.800,00
U.Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 78.800,00
Atividade 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da câmara	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
Projeto 1.002 – Equipamento, Informatização e Modernização Do Poder Legislativo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
Atividade 2.001 –Elaboração e Coordenação Legislativa	R\$ 10.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
Atividade 2.002 –Manutenção dos serviços da Câmara e Bancadas.....	R\$ 61.300,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.1.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagem e Despesas com Locomoção.....	R\$ 500,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 900,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....	R\$ 2.400,00
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....	R\$ 1.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 78.800,00



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09 de novembro de 2021


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de novembro de 2021


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração